



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 129/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar as lotações dos servidores municipais abaixo relacionados:

- I- Adécio José Pinto, Operário, ficar lotado no Hospital Municipal São Francisco.
- II- Cleuzza Graziano Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, ficar lotada no Posto Municipal de Saúde.
- III- Cleonice Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, ficar lotada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
- IV- Ery Pinto Ribeiro, Motorista, ficar lotado no Hospital Municipal São Francisco.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de novembro de 2010, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de novembro de 2010.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICA O NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 24 / 11 de 10
edição nº 1778